ÉTUDES ET DOCUMENTS — *CONSEIL D'ETAT*
Fasc. 12 — Paris — Imprimerie National 1958 — 269 páginas

O anuário publicado pelo Conselho de Estado francês, agora em seu 12.º número, já se tornou uma fonte relevante de informações sôbre o Direito Administrativo, tanto em relação ao seu país, como no plano comparativo.

O atual fascículo abre-se, como sempre, com a introdução em que o Professor René Cassin, Vice-Presidente do Conselho, traça um bosquejo dos principais aspectos da matéria focalizada na publicação.

A primeira parte da *Revista* dedica-se a estudos doutrinários, Renaudin aprecia, a propósito de caso concreto submetido a parecer do Conselho de Estado, o direito dos funcionários públicos à propriedade artística: sòmente as obras de criação pessoal pertencerão aos seus autores, embora servidores públicos; aquelas em que a concepção e execução da obra corresponde à execução do serviço e com meios propiciados pela administração, serão de propriedade do órgão estatal.

J. M. Auby oferece contribuição ao estudo do domínio privado da Administração, caracterizando as peculiaridades que distinguem essa modalidade de bens públicos, cujo regime jurídico conserva, no entanto, o caráter excepcional em relação aos bens privados.

Os efeitos devolutivos da apelação e o direito de avocação no contencioso administrativo, que se valorizaram com a reforma de 1953, pela qual o Conselho de Estado se tornou órgão de segunda instância são analisadas por Maxime Letourneur, enquanto, que o contencioso da responsabilidade pecuniária dos funcionários merece o exame de Jacques Théry.

A segunda parte, dedicada às atividades das várias sessões do Conselho de Estado, é precedida de excelente nota crítica em que Aubert Lefas examina as reformas sugeridas pela jurisprudência contenciosa do Conselho de Estado, sobretudo a respeito do regime da função pública e da administração fiscal.

Finalmente, na terceira parte, reservada aos ensaios históricos e comparativistas, Sauvel considera o Tribunal de Cassação de 1781 a 1795; Leo Hamon e Jarosjyvsk informa sôbre o regime de legalidade na Polônia moderna e Holleaux e Bangue sôbre as reformas administrativas no Cambodje.

CAIO TÁCITO